



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 18/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o ANEXO II da [Resolução nº 001/2021-CONSEPE](#), alterada pela [Resolução nº 11/2021-CONSEPE](#) e [Resolução nº 016/2021-CONSEPE](#).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo SEI 23105.039746/2021-73 e 017/2021-CONSEPE;

CONSIDERANDO a [Lei nº 14.218, de 13 de outubro de 2021](#), que altera a [Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020](#), para dispor sobre a validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências;

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUNI nº 006, de 18 de março de 2021](#), que autoriza o retorno das atividades acadêmicas da graduação, presenciais ou não, e orienta as demais atividades da UFAM no período da pandemia da Covid-19; e

CONSIDERANDO o Parecer 04/2021 CCDIR (0759383) da Relatora e a decisão do plenário, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ANEXO II da [Resolução nº 001/2021-CONSEPE](#), alterada pela [Resolução nº 11/2021-CONSEPE](#) e [Resolução nº 016/2021-CONSEPE](#), especificamente no mês de abril/2021, para incluir atividade relacionada à MONITORIA, conforme Anexo Único (0767578) desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 23/11/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763968** e o código CRC **D298A362**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.039746/2021-73

SEI nº 0763968